



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, resolve, com base nas disposições constantes dos PROAD de nº 201904000166236, retificar a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Tribunal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para que conste:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR

Fica designado, como gestor(a) do presente instrumento, por parte do Tribunal de Justiça, a Diretora de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal, Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria.

Caberá ao SENAC, por ato próprio, a indicação do seu gestor.

Goiânia, 3 de março de 2023.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 641161412521 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 201904000166236 (Evento nº 130)

FABIOLA ALVES CARVALHO COSTA
ASSESSOR JURÍDICO I
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 06/03/2023 às 13:26

